



## **CARTA ABERTA DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO RS EM APOIO AO PL 146/2021 À POPULAÇÃO DO ESTADO DO RS**

Nós, Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, ao longo de vários anos, temos testemunhado o empenho e o zelo das Servidoras e dos Servidores de nossa Instituição no cumprimento diário de suas tarefas. Também ao longo desses anos, acompanhamos a desvalorização de suas carreiras, quando comparada às carreiras análogas dos Poderes e de várias Instituições do Estado do RS, bem como a luta da categoria para evitar que isso ocorresse, com seus avanços e recuos. Dentro do que se pode compreender como um “sistema estadual de justiça”, as Servidoras e os Servidores da Defensoria Pública do RS são os que percebem os menores vencimentos entre todas as categorias de servidores que o compõem.

Esse cenário é causa para que todas as semanas o número de exonerações continue aumentando de forma significativa, uma vez que se tratam de pessoas com ótima qualificação e preparo. Essas pessoas, embora tenham ambientes de trabalho em constante aprimoramento e encontrem satisfação no trabalho que exercem, acabam por deixar nossa Instituição para encontrarem sua estabilidade nos quadros de outros órgãos públicos, trazendo inclusive um inegável prejuízo ao atendimento de nossos assistidos, uma vez que sempre cada Servidora e cada Servidor exonerado leva consigo todo o treinamento recebido na Defensoria e toda a prática adquirida ao longo do tempo em que permaneceu na Instituição.

Assim, nós Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, através deste documento, reconhecendo a importância das Servidoras e dos Servidores, bem como da manutenção e da valorização do Quadro dos Serviços Auxiliares de nossa Instituição, manifestamos apoio ao Projeto de Lei 146/2021, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

Assinaturas: